



**Que altera a Resolução CMSS nº:05/2021 que dispõe sobre a Comissão Organizadora do Processo de Eleição e Indicação dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Saúde de Sabará para o biênio 2021/2023**

O Conselho Municipal de Saúde de Sabará – CMSS, criado pela Lei nº 452/1991 de 17 de outubro de 1991, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Saúde no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e Sociedade Civil e conforme as atribuições previstas nas Leis Municipais nº 452/1991; 590/1993; 769/1998; 770/1998 e 1.308/2005.

Considerando a deliberação em plenária extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes Representantes da Sociedade Civil e Representantes Governamentais para compor a nova Comissão Organizadora do Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Sabará para o biênio 2021/2023:

- Marcelo Duarte Castro (CMSS – representante governamental)
- Antônio Ferreira Machado (CMSS – representante da sociedade civil)
- José Domingos de Souza (CMSS - representante governamental)
- Marco Antonio dos Santos (CMSS – representante da sociedade civil)
- Marcelo Paulo Rocha (CMSS – representante da sociedade civil)


**Art. 2º** - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- I – Coordenar o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Saúde – CMSS, para o mandato de 2021/2023;
- II – Julgar os pedidos de registro de candidatura e impugnações eventuais, bem como os recursos;
- III – Encaminhar ordens, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e o bom andamento dos trabalhos.

**Art. 3º** - Para subsidiar os seus trabalhos, a Comissão Organizadora contará com o apoio técnico e administrativo da equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos e Equipe de Gestão do SUS:

- Sílvia Daniele Aparecida Morais – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Rogéria Cássia da Silva – Secretaria Municipal de Saúde
- Solange Aparecida Camponez – Secretaria Municipal de Saúde

Sabará, 29 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Barros de Souza  
Presidente do CMSS



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Avenida Albert Scharlé, 212, Paciência, Sabará/MG**  
**Cep: 34535-100 Fone: (31)3674-4429**  
**Lei Municipal 1.308/2005**

